



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 173 /2021

ÉLDO LOPES TOMÉ, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativa, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, que estude a possibilidade de aderir ao **PROGRAMA MORAR LEGAL E PROGRAMA NOSSA CASA**, do governo do estado do Espírito Santo.

O objetivo do Programa Morar Legal, nesta expansão, é permitir a entrega de escrituras públicas aos ocupantes dos núcleos urbanos informais, apontados pelos municípios que aderirem ao programa, por meio de apoio técnico e financeiro.

Bem como, Programa Nossa Casa, que tem como meta a construção de 651 (seiscentos e cinquenta e um) unidades habitacionais, para famílias com renda de até três salários mínimos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 17 de agosto de 2021.


ÉLDO LOPES TOMÉ
Vereador